

**COMUNICADO DE ALTERAÇÃO DE EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2026**

A Comissão Especial de Licitações da **Confederação Brasileira de Taekwondo – CBTKD** torna pública a alteração no Edital de Licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2026**, publicado em **10/03/2026**, às **08h00**, na plataforma do **Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa Brasileira de Mercadorias**.

A **CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE TAEKWONDO – CBTKD**, entidade de direito privado, sem fins econômicos, de caráter desportivo, com sede na Avenida das Américas nº 3301, Barra Business, Bloco 04, Sala 217, CEP 22.631-004, Barra da Tijuca – Rio de Janeiro/RJ, inscrita no CNPJ nº **31.661.502/0001-89**, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que promove a seguinte **alteração no item 6.1.4 do edital**, referente à formação da proposta de preços.

6. PROPOSTAS, FORMULAÇÃO DOS LANCES E JULGAMENTO**Onde se lê:**

6.1.4. Na formação do valor a ser encaminhado como proposta inicial de preço deve ser considerada pela participante o VALOR GLOBAL ANUAL para a prestação integral dos serviços, considerando o quantitativo estimado de transações constante do Anexo 1. A proposta deverá conter os valores unitários e global na forma prescrita no do Anexo 03, computando todos os custos diretos e indiretos, todas e quaisquer despesas fiscais, incluindo, mas não se limitando a taxas, fretes, impostos, tributos e contribuições. O preço deverá ser completo e suficiente para pagar a totalidade dos serviços, bem como para garantir o cumprimento de todas as obrigações aqui assumidas pelo proponente que vier a ser contratado. ~~Não serão aceitas propostas com valores monetários R\$ 0,00 (zero) ou valores inteiros.~~ As ofertas de valores devem ser apresentadas em valores executáveis de forma a manter o equilíbrio financeiro do contrato a ser celebrado. Os valores apresentados nessas condições serão desclassificados.

Leia-se:

6.1.4. Na formação do valor a ser encaminhado como proposta inicial de preço deve ser considerada pela participante o VALOR GLOBAL ANUAL para a prestação integral dos serviços, considerando o quantitativo estimado de transações constante do Anexo 1. A proposta deverá conter os valores unitários e global na forma prescrita no do Anexo 03, computando todos os custos diretos e indiretos, todas e quaisquer despesas fiscais, incluindo, mas não se limitando a taxas, fretes, impostos, tributos e

contribuições. O preço deverá ser completo e suficiente para pagar a totalidade dos serviços, bem como para garantir o cumprimento de todas as obrigações aqui assumidas pelo proponente que vier a ser contratado. **Não serão aceitas propostas com valores monetários R\$ 0,00 (zero) ou valores inferiores a R\$ 1,00.** As ofertas de valores devem ser apresentadas em valores executáveis de forma a manter o equilíbrio financeiro do contrato a ser celebrado. Os valores apresentados nessas condições serão desclassificados.

Informamos que **permanecem inalteradas todas as demais condições, termos e regras estabelecidas no edital.**

Rio de Janeiro/RJ, 10 de março de 2026.

Atenciosamente,

**Comissão Especial de Licitação
Confederação Brasileira de Taekwondo – CBTKD**